

COMUNICADO Nº 030/2020-JUR/FENAPEF

FENAPEF informa liberação do pagamento de valores retroativos referentes a diferença de diária de nível médio para nível superior

Aos Presidentes dos Sindicatos

Assunto: Processo nº 0010461-42.1999.4.05.8002 – 1ª Vara Federal de Alagoas

Senhores Presidentes,

Cumprimentando-os, a Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF comunica que, na data de hoje **30/09/2020**, os RPV's do primeiro lote começam a ser liberados. Para realizar o saque, o titular do RPV deve ir até a instituição bancária determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que pode ser conferido no site do TRF5, e apresentar os seguintes documentos em original: RG, CPF e comprovante de endereço atualizado. As RPV'S serão expedidas de acordo com o cronograma do TRF5, podendo, a critério do tribunal, serem antecipadas ou seguirem conforme o planejamento original, com a possibilidade de se estender até o início do ano que vem.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2020.



FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI
Diretor Jurídico



F.SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

